

Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA.0033./..96.


O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE
AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE'
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Conceder Férias a Funcionária ELIANE MARIA CALADO DE ARAÚJO, refe-
ao período de 22/06/94 a 22/06/1995 a partir de 15/04/1996 a 14/11/96
Sendo negociado 15 dias.

REGISYRA-SE E PUBLIQUE -SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 1996.


MIGUEL CARLOS CALADO TORRES.
= prefeito =

CGC 10.181.076/0001-00

Fraça Vereader Jesé Augusto Pinto, 132 - Brejão-PE

BREJÃO
PERNAMBUCO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cibud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231211142854.pdf
assinado por: idUser 185